

Nu Holdings Ltd.
(a "Companhia")

Resolução Escrita dos Conselheiros da Companhia datada de 01 de agosto de 2023 realizada de acordo com o Contrato Social da Companhia ("Contrato Social")

Os abaixo assinados, sendo por enquanto todos os Conselheiros da Companhia (os "**Conselheiros**"), tomam as seguintes ações e adotam as seguintes resoluções:

DIVULGAÇÃO DE INTERESSES

NOTIFICA-SE que, na medida em que qualquer Conselheiro tenha qualquer interesse pessoal, direto ou indireto, nas matérias contempladas por esta resolução que seja obrigado a divulgar em conformidade com o Contrato Social ou de acordo com a lei aplicável ou de outra forma, ou que possa desqualificar essa pessoa da aprovação desta resolução, tal divulgação tenha sido feita e tal Conselheiro possa votar e agir sobre as matérias aqui referidas.

RENÚNCIA DE DIRETOR DA COMPANHIA

1. NOTIFICA-SE QUE:

- (a) de acordo com a carta de renúncia de Marco Antonio Martins de Araujo Filho para a Companhia datada de 01 de agosto de 2023, Marco Antonio Martins de Araujo Filho renuncia como Diretor da Companhia com efeitos a partir da data da carta de renúncia.

2. ESTÁ RESOLVIDO QUE:

- (a) A renúncia nos termos da carta de renúncia apresentada por Marco Antonio Martins de Araujo Filho é e está por meio deste reconhecida e aprovada pelo Conselho de Administração, sendo revogada qualquer delegação de poder outorgado a Marco Antonio Martins de Araujo Filho em nome da Companhia e qualquer uma de suas subsidiárias diretas ou indiretas a partir da data de renúncia.
- (b) Os Diretores da Companhia e suas atribuições, como abaixo definidas, estão por meio deste reconhecidas e aprovadas, com efeito a partir desta data:

Nome	Cargo
David Vélez Osorno	CEO

Youssef Lahrech	Presidente e Diretor de Operações
Cristina Helena Zingaretti Junqueira	Diretora de Crescimento
Guilherme Marques do Lago	Diretor Financeiro
Henrique Camossa Saldanha Fragelli	Diretor de Risco
Jagpreet Singh Duggal	Diretor de Produtos
Suzana Kubric	Diretor de Recursos Humanos
Vitor Guarino Olivier	Diretor de Tecnologia e Líder de Plataformas Globais

- (c) *Campbells Corporate Services Limited* é pela presente instruído a realizar os ajustes necessários no Registro de Diretores e realizar os arquivamentos necessários no Registro de Empresas para refletir a renúncia de Marco Antonio Martins de Araujo Filho.
- (d) Condicionada à devida obtenção dos consentimentos, dispensas e/ou aprovações aplicáveis, incluindo a aprovação do Conselho para quaisquer Matérias do Conselho e dos detentores de ações Classe B para quaisquer Matérias Classe B, o Diretor com Assinatura Isolada ou os Diretores com Assinatura Conjunta são autorizados a assinar, aprovar, atuar e fazer os ajustes a todo e qualquer documento em nome da Companhia que isoladamente ou em conjunto (conforme aplicável), entenderem apropriado, conveniente ou necessário no interesse da Companhia, e suas assinaturas (conforme aplicável) em qualquer documento servirá como evidência suficiente para todos os fins da aprovação pelo Diretor com Assinatura Isolada ou pelos Diretores com Assinatura Conjunta (como aplicável), sujeito às Condições de Delegação como descritas e atualizadas no item B deste ato.
- (e) Qualquer Conselheiro ou Diretor da Companhia (coletivamente, os "**Administradores Autorizados**"), são por esta autorizados a assinar e aprovar os documentos, sujeito a quaisquer alterações que os Administradores Autorizados julguem necessárias e a assinatura de um dos Administradores Autorizados seja evidência de que estão em sua forma final aprovada;
- (f) Os Administradores Autorizados estão, e cada um deles individualmente está, por meio desta autorizado e instruído a tomar ou fazer com que sejam tomadas todas as ações adicionais, assinar e aprovar (como uma escritura, quando aplicável), e entregar ou fazer com que sejam entregues todos os instrumentos, acordos, documentos e certificados em nome da Companhia e incorrer em todas as taxas e despesas, tudo que em seu julgamento for considerado necessário ou aconselhável para levar a efeito as deliberações

anteriores e todos os assuntos contemplados por elas ou acessórios a elas, e que as ações de qualquer Diretor da Companhia autorizadas pelas deliberações anteriores ou que teriam sido autorizadas pelas deliberações anteriores, exceto se tais ações tiverem sido tomadas ou tais acordos ou documentos assinados antes da adoção de tal deliberação, e são por meio desta, ratificadas, confirmadas, aprovadas e adotadas como ações da Companhia;

- (g) Qualquer Conselheiro ou Diretor da Companhia (conjuntamente, os "Administradores Autorizados"), é e está autorizado a assinar e aprovar os documentos, sujeito a quaisquer alterações que os Administradores Autorizados entendam necessária e a assinatura de um dos Administradores Autorizados seja evidência de que estão em sua forma final aprovada;
- (h) Qualquer Administrador Autorizado é e está autorizado a aceitar e aprovar a forma e conteúdo de qualquer Contrato de Prestação de Serviço, desde que nenhum Novo Diretor concorde e aprove a forma do conteúdo de um Contrato de Prestação de Serviço a ser celebrado por ele mesmo.

AUTORIZAÇÃO GERAL

Fica RESOLVIDO que qualquer Conselheiro da Companhia é e está autorizado a realizar todos os atos e temas e a concordar e executar quaisquer outros documentos em nome da Companhia que possam ser necessários para dar andamento às ações contempladas pelas resoluções anteriores (incluindo como atos, se apropriado) e, em geral, a assinar todos os documentos que possam ser necessários em conexão com as ações contempladas pelas resoluções anteriores e a execução e entrega por qualquer um desses conselheiros de quaisquer desses documentos como prova concludente do seu acordo e do acordo da Companhia com os termos e condições finais dos mesmos.

RATIFICAÇÃO

Fica RESOLVIDO que, na medida em que qualquer conselheiro tenha tomado quaisquer medidas ou assinado quaisquer documentos ou compromissos antes da data aqui referida que teriam sido aprovados se tivessem sido tomados ou assinados após a data aqui referida, os mesmos são e estão ratificados, aprovados e confirmados pela presente.

[Resto de página intencionalmente deixado em branco]

EM TESTEMUNHO DO QUE, cada um dos abaixo assinados, sendo por enquanto todos os conselheiros da Companhia, executaram esta resolução por escrito na data indicada acima. Esta resolução pode ser assinada em páginas separadas e cada uma delas será considerada como um original e todas as páginas separadas, consideradas em conjunto, constituirão um único e mesmo instrumento.

David Vélez Osorno

Anita Mary Sands

Daniel Krepel Goldberg

David Alexandre Marcus

Douglas Mauro Leone

Jacqueline Dawn Reses

Luis Alberto Moreno Mejía

Rogério Paulo Calderón Peres

Thuan Quang Pham

Nu Holdings Ltd.
(the “Company”)

**Written Resolutions of the Directors of the Company dated August 1st, 2023
passed in accordance with the Articles of Association of the Company (the
“Articles”)**

The undersigned, being the all of the Directors of the Company for the time being (the “**Directors**”), hereby take the following actions and adopt the following resolutions:

DISCLOSURE OF INTERESTS

IT IS NOTED THAT to the extent any Director has any personal interest, direct or indirect, in the matters contemplated by these resolutions which he or she is required to disclose in accordance with the Articles or in accordance with applicable law or otherwise or which might disqualify such person from approving these resolutions, such disclosure has been made and such Director may vote and act on the matters referred to herein.

RESIGNATION OF AN OFFICER OF THE COMPANY

1. IT IS NOTED THAT

- (a) pursuant to a resignation letter dated August 1st, 2023 from Marco Antonio Martins de Araújo Filho, he resigned as Officer of the Company with effect from the date of the resignation letter.

2. IT IS RESOLVED THAT:

- (a) The resignation on the terms of the resignation letter from Marco Antonio Martins de Araújo Filho be and are hereby acknowledged and approved by the Board of Directors, being revoked any delegation authority given to Marco Antonio Martins de Araújo Filho on behalf of the Company and any of its directly or indirectly subsidiaries from the resignation date.
- (b) The Officers of the Company and their roles, as set out below, is hereby acknowledged and approved, with effect from the date hereof:

Name	Title
David Vélez Osorno	Chief Executive Officer
Youssef Lahrech	President and Chief Operating Officer

Cristina Helena Zingaretti Junqueira	Chief Growth Officer
Guilherme Marques do Lago	Chief Financial Officer
Henrique Camossa Saldanha Fragelli	Chief Risk Officer
Jagpreet Singh Duggal	Chief Product Officer
Suzana Kubric	Chief of Human Resources Officer
Vitor Guarino Olivier	Chief Technology Officer and Head of Global Platforms

- (c) Campbells Corporate Services Limited be and is hereby instructed to make the appropriate entries in the Register of Officers and to attend to the necessary filings with the Registrar of Companies to reflect the resignation of Alexis Ceballos-Encarnacion.
- (d) Subject to applicable consents, waivers and/or approvals being duly obtained, including approval of the Board for any Board Matter and of the Class B holders for any Class B Matter, the Sole Signing Officer or the Joint Signing Officers be and are hereby authorised to execute, approve, act, and make changes to, any and all documents for and on behalf of the Company as he/they may in his opinion or their collective opinion (as applicable) deem appropriate, expedient or necessary in the interest of the Company, and the signature of that person or persons (as applicable) on any such document will be sufficient evidence for all purposes of the approval by the Sole Signing Officer or the Joint Signing Officers (as applicable) of any such document and the final terms thereof on behalf of the Company, subject to the Delegation Conditions as described and updated in the item B herein.
- (e) Any Director or Officer of the Company (collectively, the "**Authorized Officers**") be and is hereby authorised to execute and approve the Documents, subject to any amendments that the Authorized Officers feel are necessary and the signature of one of the Authorized Officers being evidence it is in final approved form;
- (f) The Authorized Officers are, and each of them individually is, hereby authorized and directed to take or cause to be taken all such further actions, and to execute and approve (as a deed, where applicable) and deliver or cause to be delivered all such further instruments, agreements, documents and certificates in the name and on behalf of the Company and to incur all such fees and expenses, all as in their judgment is deemed necessary or advisable to carry into effect the foregoing resolutions and all matters contemplated thereby or ancillary thereto, and that the actions of any officer of the Company authorized by the foregoing resolutions or which would have

been authorized by the foregoing resolutions except that such actions were taken or such agreements or documents executed prior to the adoption of such resolution be, and they hereby are, ratified, confirmed, approved and adopted as actions of the Company.

- (g) Any Director or Officer of the Company (collectively, the "Authorized Officers") be and is hereby authorised to execute and approve the Documents, subject to any amendments that the Authorized Officers feel are necessary and the signature of one of the Authorized Officers being evidence it is in final approved form.
- (h) Any Authorised Officer be and is hereby authorised to agree and approve the form and contents of any Services Agreements, provided that no New Officer shall agree and approve the form of contents of a Services Agreement to be entered into by himself / herself.
- (i) The Authorized Officers are, and each of them individually is, hereby authorized and directed to take or cause to be taken all such further actions, and to execute and approve (as a deed, where applicable) and deliver or cause to be delivered all such further instruments, agreements, documents and certificates in the name and on behalf of the Company and to incur all such fees and expenses, all as in their judgment is deemed necessary or advisable to carry into effect the foregoing resolutions and all matters contemplated thereby or ancillary thereto, and that the actions of any officer of the Company authorized by the foregoing resolutions or which would have been authorized by the foregoing resolutions except that such actions were taken or such agreements or documents executed prior to the adoption of such resolution be, and they hereby are, ratified, confirmed, approved and adopted as actions of the Company.

GENERAL AUTHORISATION

IT IS RESOLVED THAT any Director or Officer of the Company be and is hereby authorised to do all such acts and things and agree and execute any other documents on behalf of the Company as may be required in order to carry out the actions contemplated by the foregoing resolutions (including as deeds if appropriate) and generally to sign all documents as may be required in connection with the actions contemplated by the foregoing resolutions and execution and delivery by any such Director or Officer of any such documents being conclusive evidence of their and the Company's agreement to the final terms and conditions thereof.

RATIFICATION

IT IS RESOLVED THAT, to the extent that any Director or Officer has taken any actions or signed any documents or undertakings prior to the date hereof which would have been approved if taken or signed after the date hereof, the same be and are hereby ratified, approved and confirmed.

[Remainder of page intentionally left blank]

IN WITNESS WHEREOF, each of the undersigned, being all of the Directors of the Company for the time being, has executed these resolutions in writing on the date indicated above. These resolutions may be executed in counterpart and each counterpart shall be deemed to be an original and which counterparts when taken together shall constitute one and the same instrument.

David Vélez Osorno

Anita Mary Sands

Daniel Krepel Goldberg

David Alexandre Marcus

Douglas Mauro Leone

Jacqueline Dawn Reses

Luis Alberto Moreno Mejía

Rogério Paulo Calderón Peres

Thuan Quang Pham

